



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

PORTARIA Nº 252/2017 DE 03 ABRIL DE 2017.

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante a termo de fomento com base na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela 13.204/2015.

- Bruno da Silva Alves – Secretaria de Assistência Social
- Alessandra Aparecida Selepenque Cruz – Secretaria de Educação
- Rosangela Almeida Ribeiro – Secretaria de Trabalho e Geração de Empregos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para presidir a comissão de monitoramento e avaliação nomeio neste ato o servidor Bruno da Silva Alves.

Art. 2º – Caberá, ainda à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização de controles de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º – Não caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação a responsabilidade pela análise e pareceres sobre a prestação de contas das parcerias celebradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS
03 DE ABRIL DE 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Y. Kian
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/04/17, Edição nº 1004

Assinatura